



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.968 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 25 de maio de 2026 - 36 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	NOTAS EXPLICATIVAS	25
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	34
PORTARIAS.....	1	DECRETOS.....	35
LICITAÇÕES.....	2	PORTARIAS.....	35
HOMOLOGAÇÕES	6	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	36
EXTRATOS	6		
TERMO DE CREDENCIAMENTO	21		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 382/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA**, mat. 5197-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 18 de maio de 2026, em conformidade com o processo n.º 998/2026 de 15 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 386/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **WANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Agroindústria, Símbolo DGA-02, lotando-o(a) no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 22 de maio de 2026, em conformidade com a CI nº 924/2026 - SEMAD de 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - CINDESP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - EXTRATO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando os pareceres jurídico e da Controladoria Geral favoráveis, **ADJUDICOU** na data de 18/05/2026 o objeto da Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Licitatório 015/2024 - Órgão Gerenciador: CINDESP à empresa vencedora do certame, sendo esta **C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.125/0001-58, com o valor global de R\$ **1.198.643,67 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)**. O citado processo se refere à **“Prestação de serviços de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, por meio da Emenda Parlamentar nº 202541810005, formalizado por meio da Plataforma Transferegov. Referente ao Plano de Ação nº 09032025-080670, vinculada ao Programa nº 09032025.”**, na forma e condições do processo e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DF565B01187201F9B425622504D1365E0E768601

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - CINDESP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando os pareceres jurídico e da Controladoria Geral favoráveis **HOMOLOGOU** na data de 18/05/2026 o objeto da Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Licitatório 015/2024 - Órgão Gerenciador: CINDESP à empresa vencedora do certame, sendo esta **C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.125/0001-58, com o valor global de R\$ **1.198.643,67 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)**. O citado processo se refere à **“Prestação de serviços de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, por meio da Emenda Parlamentar nº 202541810005, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente ao Plano de Ação nº 09032025-080670, vinculada ao Programa nº 09032025.”**. Na forma e condições do processo e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DF565B01187201F9B425622504D1365E0E768601

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026 – INEXIGIBILIDADE 13/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio da CI Nº 334/2026/COMPRAS SECTUR e por seus motivos nela expostos, torna público a intenção de **ANULAR** a Inexigibilidade nº 13/2026 autorizada pelo Processo Administrativo nº 51/2026, devido a necessidade de reorganização administrativa das ações institucionais do Município, bem como a reavaliação da conveniência da realização do evento inicialmente planejado, fica justificado o cancelamento do processo em comum acordo com a banda, cujo objeto se refere a Realização de Show Artístico a ser apresentado pela dupla "BRENNO REIS E MARCO VIOLA", no evento "Festa de São João Batista", no dia 20 de junho de 2026, com a duração do show de 1 hora e 40 minutos, com início às 23:30, no Distrito Piraputanga, Aquidauana/MS. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. O recurso ou quaisquer manifestações poderá ser encaminhado dentro do prazo no email licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Caso não houver recursos tempestivos, o processo será anulado.

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2026.

Yasmin Cristaldo Gomes Cordeiro

Núcleo de Licitações e Contratos

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, diante o princípio de autotutela, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Extrato de Contrato nº 93/2026 – Dispensa nº 25/2026 - Processo Administrativo Nº 59/2026), publicado no Diário Oficial do Município, Ano XIII, Edição nº 2.962, segunda-feira, 18 de maio de 2026, página 2, onde por um lapso foi enviado erroneamente os arquivos para publicação.

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2026.

Carlos Patrik da Silva Arruda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

DISPENSA Nº 25/2026 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 93/2026

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso faltou registrar no contrato a origem dos recursos federais e foi digitado errado o número da Dispensa que formalizou a Adesão, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

"DO OBJETO - Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2024– Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Licitatório 015/2024 - Órgão Gerenciador: CINDESP, Empresa detentora: C&F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda, visando ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – Dispensa de licitação nº 25/2026. Conforme CI nº 310/2026/PLANEJAMENTO e demais especificações e anexos do Processo Administrativo nº 59/2026.[...]"

Leia se:

"DO OBJETO - Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2024– Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Licitatório 015/2024 - Órgão Gerenciador: CINDESP, Empresa detentora: C&F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda, visando prestação de serviços de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, por meio da emenda parlamentar nº 202541810005, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente ao Plano de Ação nº 09032025 – 080670, vinculada ao programa nº 09032025, conforme CI nº 310/2026/PLANEJAMENTO e demais especificações e anexos do Processo Administrativo nº 59/2026.

[...]"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2026

Carlos Patrik da Silva Arruda

Núcleo de Licitações e Contratos





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: MAURO BONIERSKI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do **Contrato nº 85/2024**, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de manutenção Preventiva e Corretiva, Limpeza, instalação, Desinstalação, Consertos, Recarga de Gás, entre outros serviços neste segmento em aparelhos de Ar Condicionado Split e de Janela, Geladeiras, Freezers e Bebedouros dos Órgãos Públicos Municipais. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25%, conforme justificativa em anexo.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 85/2024 a contar de **21/05/2026** com término em **20/05/2027**.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 138.134,60 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**. O valor global passa a ser de R\$ 414.403,80 (Quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: MAURO BONIERSKI ME – Rep. Mauro Bonierski.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: MAURO BONIERSKI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do **Contrato nº 84/2024**, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de manutenção Preventiva e Corretiva, Limpeza, instalação, Desinstalação, Consertos, Recarga de Gás, entre outros serviços neste segmento em aparelhos de Ar Condicionado Split e de Janela, Geladeiras, Freezers e Bebedouros dos Órgãos Públicos Municipais. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 84/2024 a contar de **21/05/2026** com término em **20/05/2027**.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 184.002,16 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Dois Reais e Dezesseis Centavos)**. O valor global passa a ser de R\$ 552.006,48 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, seis reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: MAURO BONIERSKI ME – Rep. Mauro Bonierski.





EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 86/2026 originário da

Dispensa de Licitação nº 12/2026.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 86/2026** com a alteração da Cláusula Oitava da empresa **ABC COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.**

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.302.210	
Projeto/Atividade	2.102	Manter o Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.39-50(1.600.3110)	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
Cód. Reduzido	405	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 11/2026, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Oitava – O CÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O referido Contrato Administrativo tem como objeto o fornecimento de gases medicinais do tipo oxigênio medicinal, armazenado em cilindros, destinados a atender integralmente as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, garantindo a continuidade do abastecimento e o suporte às atividades assistenciais pelo período estimado de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 25 de maio de 2026.


ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.937/0001-03 Endereço:	INEXIGIBILIDADE 19 / 2026
	Processo Adm: 000069/26 Data do Processo: 12/05/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 74 V e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000069/26
b) **Nr. Modalidade:** 19 / 2026 - INEX
c) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
d) **Data de Homologação:** 22/05/2026
e) **Objeto:** Locação de imóvel urbano denominado Grêmio dos Subtenentes e Sargentos de Aquidauana, situado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, 1676, Bairro Guanandy, registrado sob a Matrícula nº 5.911 no Cartório de Registro de Imóveis de Aquidauana/MS, com área total de 350,69 m², que será utilizado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no desenvolvimento de projetos sociais vinculados à Pasta, com foco nas atividades de natação, com fundamento nos art. 72 e art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas ao atendimento do interesse público.

GREMIO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE AQUIDAUANA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO	MÊS	10	3.000,00	30.000,00
Valor Total Fornecedor:				30.000,00	

Valor Total da Licitação: R\$ 30.000,00

Aquidauana (MS), 22/05/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:236689461
91

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.05.22 13:14:08 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2026

CELEBRADO EM: 04.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ESTER ALVES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JANETE ORTIZ FERREIRA PINTADO, MAT. 54086, ATESTADO MÉDICO DE 03/03/2026 A 06/03/2026.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 06 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ESTER ALVES DE ARRUDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 605/2026

CELEBRADO EM: 23.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 2º C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSE SÁ DA SILVA, MAT. 54089, ATESTADO MÉDICO DE 23/02/2026 A 06/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 06 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 643/2026

CELEBRADO EM: 16.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA DISCIPLINA DE OFICINA DE LINGUAGENS, NAS TURMAS 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º MULTI, NA DISCIPLINA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NAS TURMAS 1º/2º/3º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 644/2026

CELEBRADO EM: 05.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, AGUARDANDO POSSE DO CONCURSO PÚBLICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 13 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;





ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 696/2026

CELEBRADO EM: 17.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES, MAT. 6217, ATESTADO MÉDICO DE 16/03 A 18/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 577/2026

CELEBRADO EM: 16.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA LAUXEN, MAT. 53147, NOMEADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EM ERSO GOMES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 782/2026

CELEBRADO EM: 20.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOSIANE ALMEIDA LOPES, ATESTADO MÉDICO DE 20/03 A 26/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 26 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.056,82 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.056,82 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2026

CELEBRADO EM: 02.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSE SÁ DA SILVA, ATESTADO MÉDICO DE 02/03/2026 A 06/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 06 DE MARÇO DE 2026.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 779/2026

CELEBRADO EM: 06.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HEVILLYN CAMILA CELESTINO DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOSIANE ALMEIDA LOPES, MAT. 51620, ENCONTRA-SE ATESTADO MÉDICO DE 05/03/2026 A 19/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 19 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HEVILLYN CAMILA CELESTINO DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 781/2026

CELEBRADO EM: 10.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): AGAIR DENIZ BELMONTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ALZIRA DO SOCORRO LUCÍOLO, MAT. 2114, ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO DE 06/03/2026 A 13/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 13 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AGAIR DENIZ BELMONTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793/2026

CELEBRADO EM: 10.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA, MAT. 7689, ENCONTRA-SE ATESTADO MÉDICO DE 05/03/2026 A 18/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 808/2026**CELEBRADO EM:** 23.02.2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO(A):** SILVIA KELLY VELASQUES**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSE SÁ DA SILVA, ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO DE 19/02/2026 A 28/02/2026.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA KELLY VELASQUES.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725/2026****CELEBRADO EM:** 06.03.2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO(A):** LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA MORAES DE MELO DE OLIVEIRA, MAT. 51959, ATESTADO MÉDICO DE 06/03/2026 A 20/03/2026.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 20 DE MARÇO DE 2026.**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.264,61 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.264,61 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2026****CELEBRADO EM:** 23.03.2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO(A):** ANDERSON LOPES DA SILVA**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 3º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 6036, LICENÇA NOJO DE 20/03 A 27/03/2026.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 27 DE MARÇO DE 2026.**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDERSON LOPES DA SILVA.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 694/2026****CELEBRADO EM:** 29.04.2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO(A):** JAQUELINE JARSEN DOS SANTOS**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º E, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026.



VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 29/04/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUELINE JARSEN DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 695/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GRACIELA SOARES DE FARIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3ªA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JANET LILI AZAMBUJA, MAT. 2143 - ATESTADO MÉDICO DE 29/04/2026 A 27/07/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GRACIELA SOARES DE FARIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 701/2026

CELEBRADO EM: 24.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MICHELE FABIANE COELHO CORREA ECHEVERRIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES, MAT. 54944, NOMEADA DIRETORA DO CMA ROTARY CLUB.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 24 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 24.04.2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MICHELE FABIANE COELHO CORREA ECHEVERRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 737/2026

CELEBRADO EM: 11.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NADIELLE JARA BENEVIDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º ANO E, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA, MAT. 381, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NADIELLE JARA BENEVIDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 738/2026

CELEBRADO EM: 10.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESORA FABIANA MORAES DE MELO, MAT. 51959, ATESTADO MÉDICO DE 10/04 A 24/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 10 DE ABRIL DE 2026.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 10.04.2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 983/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO NA TURMA PRÉ I/II, E NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NAS TURMAS PRÉ I B E PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO MARGARETE MACHADO LUZ, MAT. 52003, LICENÇA NOJO DE 02/05/2026 A 09/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 08 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 711/2026

CELEBRADO EM: 02.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOÃO JORDANY DA CUNHA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºA, 8ºB, 9ºA, 9ºB, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA, MAT. 5116, ATESTADO MÉDICO DE 20/03/2026 A 18/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO JORDANY DA CUNHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 819/2026

CELEBRADO EM: 04.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FRANCISCA GARDENIA BRAGA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA, MAT. 303 - ATESTADO MÉDICO 06/04/2026 A 05/06/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 05 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCISCA GARDENIA BRAGA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 972/2026

CELEBRADO EM: 07.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): OLINDA LEMES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE OCAMPOS, MAT. 5035, NOMEADA DIRETORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - SEMED.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE JULHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OLINDA LEMES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 906/2026

CELEBRADO EM: 25.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE OCAMPOS, MAT. 5035, NOMEADA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.056,82 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 864/2026

CELEBRADO EM: 25.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA CRISTINA DAVALO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1º C, NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I B, NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ÁUREA ELIZA CARPINEDO DE OLIVEIRA, MAT. 52451, LICENÇA NOJO DE 24/04 A 01/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA CRISTINA DAVALO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 837/2026

CELEBRADO EM: 23.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIDIANE DOS REIS SOUZA DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II A, E NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 2º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, MAT. 51597, ATESTADO MÉDICO DE 15/04 A 24/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 23 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 225,44 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 225,44 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 23.04.2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIDIANE DOS REIS SOUZA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 794/2026

CELEBRADO EM: 03.04.2026





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANE LARSON TOMICHÁS DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 2771, READAPTADO DE 02/04/2026 A 28/09/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANE LARSON TOMICHÁS DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 807/2026

CELEBRADO EM: 02.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DÉBORA COSTA IBANHES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADERCI FLORES LEANDRO, MAT. 15432, READAPTADA DE 20/02/2026 A 19/02/2027.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DÉBORA COSTA IBANHES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 835/2026

CELEBRADO EM: 02.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GLÁUCIA ESPINOZA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LIDIANE BARBOSA MOCHIUTI, MAT. 13738, READAPTADA TEMPORÁRIO DE 04/03/2026 A 30/08/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 17 DE ABRIL DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLÁUCIA ESPINOZA SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 652/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THATIANA MARIM DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1º/2º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARGARETE MACHADO LUZ, MAT. 52003, LICENÇA NOJO DE 02/05/2026 A 09/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIA 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 100,65 (CEM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 100,65 (CEM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 04.05.2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THATIANA MARIM DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 300/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DANIELLY LOPES GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CIVÍCO MILITAR ANTÔNIO PACE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIELLY LOPES GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 431/2026

CELEBRADO EM: 11.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO, MAT. 18821, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA 06/04/2026 A 05/06/2026, E APÓS ENTRARÁ DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 08/06/2026 A 07/07/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 07 DE JULHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 585/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEILIANE VILHARVA DE ANDRADE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEILIANE VILHARVA DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 339/2026

CELEBRADO EM: 10.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GEISE CHAVES CORRÊA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA YOLANDA GUSMÃO , MAT.2189 QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA 10/03/2026 A 04/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GEISE CHAVES CORRÊA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 377/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RONALDO FRANCO DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA RETIRINHO/ AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RONALDO FRANCO DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 378/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): JONADABE SILVA MACEDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA VISCONDE DE TAUNAY - PESTALOZZI/AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JONADABE SILVA MACEDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 476/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROBERTO BENTEU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA TABOCO/ AQUIDAUANA, PERÍODO VESPERTINO, PARA ATENDER A EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROBERTO BENTEU.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 559/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DANIEL FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSPETOR DE ALUNOS, ORG. FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIEL FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 582/2026

CELEBRADO EM: 02.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BIANCA LIMA SILVA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, ORG. FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTÔNIO TRINDADE, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO, MAT.18129, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA 11/03/2026 A 18/12/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BIANCA LIMA SILVA FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 560/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRILENE CORDEIRO VEIGA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTÔNIO DE ARRUDA SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA FABIANA BRITES DE SOUZA, MAT. 6174, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA 03/12/2024 A 31/12/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.





ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRILENE CORDEIRO VEIGA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 645/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA ELIZA GOMES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA PEQUI/ AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA ELIZA GOMES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 651/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARLOS ANTONIO MENDES ASSAD

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA NO ANO DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS ANTONIO MENDES ASSAD.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 889/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCINEIDE FIRMINA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM SUBSTITUIÇÃO A DÉBORA CRISTINA FERREIRA DUARTE, DESIGNADA PARA O PROJETO SESI - INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCINEIDE FIRMINA DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 268/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HELEN IONE LUIZ PAES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA BURITI/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES, NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HELEN IONE LUIZ PAES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 269/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SARINA TILA FERNANDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, ,





LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA PROFESSORES TABOCO/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES , NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SARINA TILA FERNANDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 270/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZEZÉLIA BORGENS DA SILVA MOREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA TRÊS BARRAS/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES , NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZEZÉLIA BORGENS DA SILVA MOREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 271/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUZANE ESTEVÃO CUSTÓDIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA FAZENDA VINHATICAL/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES , NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUZANE ESTEVÃO CUSTÓDIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DAVI VICENTE DE SOUZA XAVIER

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA FAZENDA NOVA ESPANHA/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES , NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DAVI VICENTE DE SOUZA XAVIER.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 379/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAXSUEL PEDROSO DE MOURA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA MORRINHO/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES , NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAXSUEL PEDROSO DE MOURA.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 380/2026**CELEBRADO EM:** 01.04.2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO(A):** CRISTIANE LOPES DA SILVA MARIANO**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA CAMISÃO - PIRAPUTANGA/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES , NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE LOPES DA SILVA MARIANO.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 381/2026****CELEBRADO EM:** 01.04.2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO(A):** TALIA ELIZA CORRÊA QUEIRÓZ**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA DISTRITO DE TAUNAY - PESTALOZZI/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES , NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TALIA ELIZA CORRÊA QUEIRÓZ.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 826/2026****CELEBRADO EM:** 01.04.2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO(A):** ADRIELLY PRETTI DA SILVA**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA NOVA ESPANHA/AQUIDAUANA-MS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DOS ESTUDANTES , NO VEÍCULO DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA À ESCOLA.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIELLY PRETTI DA SILVA.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 415/2026****CELEBRADO EM:** 02.04.2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO(A):** REGINA ALVES LUIZ DE SOUZA**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, ORG. FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA JUCELI SILVA DE OLIVEIRA, MAT. 2190, ATESTADO MÉDICO DE 23/03/2026 A 24/04/2026.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E REGINA ALVES LUIZ DE SOUZA.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 947/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISELAINE FRANÇA DIAS VASQUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, , LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO ELIANE CORRÊA GENOVEZ, MAT. 5184, READAPATADA DE 17/04/2026 A 17/10/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISELAINE FRANÇA DIAS VASQUES.



TERMO DE CREDENCIAMENTO



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
(CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTISTAS Nº 001/2025)

ANEXO III – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2025

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CREDENCIADOR, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo** o Sr. Pedro Henrique Mendes Fialho, portador do RG n.º 8355242-5 - SEJUSP/PR e CPF n.º 002.094.241-92, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr.(a) **GABRIEL AREVALO ALBUQUERQUE** portador do RG n.º **2405434 SSP/MS** SSP/MS, CPF n.º **077.689.991-00**,

estabelecido(a) na Rua Avenida Gabriel Ferreira da Silva, 1008 Bairro Alto, Aquidauana/MS, CEP 79200-000, representante do(a) CNPJ (se for pessoa jurídica) doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO a prestação de serviços relacionados na cláusula primeira, que se regerá pelo disposto neste Termo de Credenciamento, no Edital e anexos do Credenciamento nº 01/20258 e na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Possível prestação, pelo CREDENCIADO(A), de serviços artísticos relacionados abaixo:

1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BANDA DE ROCK QUASE DESPREVENIDOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Caso o(a) CREDENCIADO(A) seja sorteado, os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados de acordo e nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela SECTUR, onde o CREDENCIADO compromete-se a estar presente, com 1 (uma) hora de antecedência e nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, o qual no ato da Ordem de Serviço designará servidor para atuar como fiscal do evento no qual o CREDENCIADO(A) fora sorteado para se apresentar. O Fiscal acompanhará a execução e poderá solicitar justificativas, explicações, documentos, providências e quaisquer outros documentos e/ou ações do CREDENCIADO a fim de se obter o fiel cumprimento de suas obrigações junto ao CREDENCIADOR, inclusive acompanhando e auxiliando na prestação de contas e/ou explicações ao Conselho Municipal de Cultura e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela em até 30 dias, após o término do evento com a apresentação da Nota Fiscal ou equivalente emitida pelo credenciado, acompanhada de comprovação de regularidade, nos termos do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR PREVISTO.

4.1 – O valor previsto é de até R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) por um período de 12 meses, contados à partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento podendo ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) por força do previsto na sub-cláusula 3.2.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, sendo previsto que as despesas correrão às custas da indicação orçamentária abaixo:





**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo**

Órgão:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	10.01	Fundo municipal de Cultura
Funcional:	13.392.022	Difusão Cultural
Projeto/ Atividade:	2.074	Programa de Incentivo à Cultura Popular
Elemento:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Órgão:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	10.01	Fundo municipal de Cultura
Funcional:	13.392.022	Difusão Cultural
Projeto/ Atividade:	2.074	Programa de Incentivo à Cultura Popular
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES, DIREITOS, SANÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados pelo(a) CREDENCIADO(A) não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, devendo o CREDENCIADOR zelar pela sua regular execução observando os direitos e obrigações das partes nos termos do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025, aplicando quando cabível as sanções editalíssimas.

7.1. São responsabilidades comuns entre as partes dentre outras: a) O bom e fiel cumprimento das cláusulas ora acordadas; b) Arcar com os prejuízos que por ventura uma das partes venha a ocasionar à outra por dolo, má fé, desídia ou omissão, que possa comprometer a boa execução do presente ajuste.

7.1. São responsabilidades específicas do Município: a) Arcar com os pagamentos de acordo com o estipulado no presente termo e edital de credenciamento.

7.3. São responsabilidades específicas do credenciado: a) As despesas com hospedagem e alimentação; b) Cumprir integralmente todas as cláusulas deste contrato; c) Satisfazer de todas as exigências legais relativas a qualquer aspecto de objeto deste contrato; d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da relação com seus empregados, se houver, como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e refeições; e) Fica o CREDENCIADO obrigado ao recolhimento aos cofres públicos Municipais, do valor correspondente ao ISSQN (Imposto sob Serviços de Qualquer Natureza), referente aos serviços prestados; f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Os Credenciados que incorrerem no previsto na **cláusula 8.1** do presente edital, ou que descumprirem as cláusulas do presente Edital ou do Termo de Credenciamento, ou deixarem de comparecer ou atuar no evento total ou parcialmente, dentro do prazo previsto sem justificativa aceita, poderão sofrer (inclusive cumulativamente) as seguintes sanções:

- I - advertência;





Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

II - multa de 20% sobre valor do empenho no caso de inexecução parcial, podendo ser dobrada no caso de reincidência, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

III - multa de 30% sobre valor do empenho no caso de inexecução total, podendo ser dobrada no caso de reincidência, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

IV - Na hipótese de atraso na apresentação por culpa da credenciada, multa moratória de 2% sobre o valor do empenho por hora de atraso, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

V - Impedimento, por um período de até 2 (dois) anos, de participar de credenciamento(s) e/ou contratar com o Município.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

Constituem casos de rescisão os motivos previsto no art. 137 e 138, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da contratada enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2026

CREENCIADOR
COMISSAO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIOADO(A)
GABRIEL AREVALO ALBUQUERQUE

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FONSECA
Data: 22/05/2026 08:41:40 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL AREVALO ALBUQUERQUE
Data: 21/05/2026 14:29:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 59/2025

INEXIGIBILIDADE de licitação: Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 79/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO DOS ARTISTAS: Nº 01/2025

CREDENCIADOR: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

CREDENCIADA: GABRIEL AREVALO ALBUQUERQUE - BANDA DE
ROCK QUASE DESPREVENIDOS

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de
serviços artísticos e culturais, nos termos do presente do e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura (21/05/2026), com duração de 12
(doze) meses (21/05/2027), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos
períodos.

PEDRO
HENRIQUE
MENDES
FIALHO:0020942
4192

Assinado de forma
digital por PEDRO
HENRIQUE MENDES
FIALHO:00209424192
Dados: 2026.05.22
07:56:57 -04'00'

GESTOR DO CREDENCIAMENTO: PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO

Documento assinado digitalmente
gov.br **SEBASTIAO FONSECA**
Data: 22/05/2026 08:41:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DO CREDENCIAMENTO: SEBASTIAO FONSECA



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

1 - DA ENTIDADE:

1.1 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aquidauana/ MS é uma unidade orçamentária pertencente à administração direta do Município, inscrito no CNPJ sob nº 04.590.023/0001-54 e gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo um fundo de natureza contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas destinados a implementar políticas voltadas aos direitos da Criança e do Adolescente no município de Aquidauana MS.

1.2 – O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aquidauana/ MS, foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.961/2024 de 18/12/2024 que fixou a despesa em R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Tabela 1 Execução da Receita:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	386.000,00	386.000,00	70.493,45	-315.506,55
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	6.483,10	-43.516,90
Transferências Correntes	300.000,00	300.000,00	64.010,35	-235.989,65
Outras Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	-36.000,00
Subtotal	386.000,00	386.000,00	70.493,45	-315.506,55
Déficit	0,00	0,00	16.487,79	16.487,79
Total	386.000,00	386.000,00	86.981,24	-299.018,76

Destacamos que o Déficit de R\$ 16.487,79, refere-se à utilização de superávit financeiro do exercício anterior do FMDCA para cobertura das ações e serviços realizados pelo fundo no exercício de 2025.

Ressaltamos que a baixa arrecadação apresentada não acarretou desequilíbrio financeiro no atendimento das despesas realizadas nas ações desenvolvidas pelo fundo conforme demonstramos abaixo:

✓	Saldo de Banco Exercício anterior	R\$	39.544,27
✓	Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	70.493,45
✓	TOTAL DE RECURSOS	R\$	110.037,72

➤ NOTA: Justificamos que o Déficit Orçamentário foi acobertado pelo saldo do exercício anterior em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. LC 101/2000.

✓	SALDO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	24.336,48
✓	(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$	1.280,00
✓	Superávit Financeiro	R\$	23.056,48



Tabela 2 Execução das Despesas:

DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	340.800,00	38.900,00	36.853,24	36.853,24	36.853,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.800,00	38.900,00	36.853,24	36.853,24	36.853,24
DESPESAS DE CAPITAL	45.200,00	50.128,00	50.128,00	48.848,00	48.848,00
INVESTIMENTOS	45.100,00	50.128,00	50.128,00	48.848,00	48.848,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	386.000,00	89.028,00	86.981,24	85.701,24	85.704,24

As execuções das despesas correntes foram utilizadas para custeio das atividades do Fundo na realização dos serviços prestados sendo que as despesas empenhadas não pagas no valor de R\$ 1.280,00 passou como Restos a Pagar não Processados para o exercício de 2025. .

As despesas de capital são para investimento em bens móveis que foram empenhados no elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 50.128,00.

Tabela 3 Restos a Pagar:

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme demonstrado abaixo:

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR						
	Inscritos		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2025				
Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00

4 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	39.544,27
(+) Receita Orçamentária	70.493,45
(+) Receita Extra-Orçamentária:	1.613,12
(+) Transferência Financeiras Recebidas	0,00
1 -Subtotal	111.650,84
Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	86.981,24
(-) Transferência Financeiras Concedidas	-
(-) Despesa Extra-Orçamentária	333,12
2-Subtotal	87.314,36
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (1-2)	24.336,48

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar o seguinte:



✓ **NOTA:**

➤ Inscrição de restos a pagar não processados	R\$	1.280,00
➤ Pagamentos de Impostos retidos de IRRF	R\$	333,12

Os valores registrados como extraorçamentária confere com os valores inscritos no Anexo 17 Dívida Flutuante.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

Temos a destacar o seguinte:

➤ **Caixa e equivalentes de caixa:** O Fundo possui R\$ 24.336,48 na conta caixa e equivalentes, referente ao saldo da conta bancária em banco oficial que passam para o exercício 2025.

➤ No **Fundo** não possui valores de Ativo Permanente e Passivos registrados no exercício de 2025

6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

a) VPA:

• Remuneração de Depósitos Bancários e Aplic. Finan.	6.483,10
• Transferências de Pessoas Físicas (receita)	64.010,35
Total da VPA	70.493,45

b) VPD:

• Serviços	10,58
• Transferências Intragovernamentais	48.848,00
• Transferências a Instituições Privadas	36.842,60
Total da VPD	85.701,24
Resultado Patrimonial no Período	-15.207,79

❖ **NOTAS RELEVANTES:**

✓ O valor de R\$ 48.848,00, refere-se a aquisição de material permanente para atender o FMDCA;

✓ O valor de R\$ 36.842,60 são repasses financeiros através de Termo de Contribuição e Subvenções sociais, aprovados por Lei específica.

7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-15.207,79	-289.116,63
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	39.544,27	328.660,90
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	24.336,48	39.544,27

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida negativa em R\$ -15.207,79 para o exercício atual, correspondente a diminuição do caixa com relação ao exercício anterior.

8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)



A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
✓ Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior – Anexo 14	39.544,27
✓ Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	-15.207,79
✓ Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	24.336,48

9. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2025

Município de Aquidauana-MS, 30 de março de 2026.

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador Geral do Município de Aquidauana-MS

CRC-MS 011952/O-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AQUIDAUANA/MS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

1 - DA ENTIDADE:

1.1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Aquidauana/MS/MS é uma unidade orçamentária pertencente à administração direta do Município, inscrito no CNPJ sob nº 29.493.276/0001-30 e gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo um fundo de natureza contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas destinados a implementar políticas voltadas ao meio ambiente do município de Aquidauana MS.

1.2 – O Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Aquidauana/MS/MS foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.961/2024 de 19/12/2024 que fixou a despesa em R\$ 2.536.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais), executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Tabela 1 Execução da Receita:

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	307.000,00	307.000,00	448,18	-306.551,82
Receita Patrimonial	12.000,00	12.000,00	448,18	-11.551,82
Transferências Correntes	126.000,00	126.000,00	0,00	-126.000,00
Outras Receitas Correntes	169.000,00	169.000,00	0,00	-169.000,00
Subtotal	307.000,00	307.000,00	448,18	-306.551,82
Déficit	0,00	0,00	1.231.691,46	1.231.691,46
Total	307.000,00	307.000,00	1.232.139,64	925.139,64





Destacamos que o Déficit de R\$ 1.231.691,46, foi compensado pelas as transferências financeiras concedidas ao fundo pela Prefeitura para cobertura das despesas das ações e serviços realizados pelo fundo no exercício de 2025, conforme demonstrado abaixo:

✓	Saldo de Banco Exercício anterior	R\$	526,33
✓	Transferências financeiras recebidas	R\$	1.237.985,59
✓	Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	448,18
✓	TOTAL DE RECURSOS	R\$	1.238.960,10

➤ NOTA: Justificamos que o Déficit Orçamentário foi acobertado pelo saldo do exercício anterior e pela transferência financeira concedida ao Fundo pela Prefeitura, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. LC 101/2000.

➤ NOTA: O Fundo não possui dividas no exercício de 2025, conforme demonstrada abaixo:

✓	SALDO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	6.820,46
✓	(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$	0,00
✓	Superávit Financeiro	R\$	6.820,46

Ressaltamos que a baixa arrecadação apresentada não acarretou desequilíbrio financeiro no atendimento das despesas realizadas nas ações desenvolvidas pelo fundo que foram totalmente pagas.

Tabela 2 Execução das Despesas:

DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	2.489.500,00	1.526.100,00	1.232.139,64	1.232.139,64	1.232.139,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.489.500,00	1.526.100,00	1.232.139,64	1.232.139,64	1.232.139,64
DESPESAS DE CAPITAL	46.500,00	21.130,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	46.500,00	21.130,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.536.000,00	1.547.230,00	1.232.139,64	1.232.139,64	1.232.139,64

As execuções das despesas correntes foram utilizadas para custeio das atividades do Fundo na realização dos serviços prestados sendo que as despesas empenhadas no exercício de 2025 foram integralmente pagas.

As despesas de capital são para investimento em bens móveis ou imóveis e não foram concretizadas.

Tabela 3 Restos a Pagar:

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

➤ O Fundo não possui Restos Pagar.

4 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	526,33
(+) Receita Orçamentária	448,18
(+) Receita Extra-Orçamentária:	46.401,20
(+) Transferência Financeiras Recebidas	1.237.985,59
1 -Subtotal	1.285.361,30





Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	1.232.139,64
(-) Transferência Financeiras Concedidas	-
(-) Despesa Extra-Orçamentária	46.401,20
2-Subtotal	1.278.540,84
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (1-2)	6.820,46

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar o seguinte:

- ✓ As Transferências Financeiras Recebidas no Fundo foram realizadas pela Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.237.985,59;

- ✓ Receita Extraorçamentária refere-se as consignações retidas de Impostos conforme evidenciado no Anexo 17 – Dívida Flutuante no valor de R\$ 46.401,20;

- ✓ As Despesas Extraorçamentárias de R\$ 46.401,20 referem-se:
 - Pagamento de IRRF R\$ 45.995,60
 - Pagamentos de consignados ISSQN R\$ 405,60

5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

Temos a destacar o seguinte:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** O Fundo possui R\$ 6.820,46 na conta caixa e equivalentes, referente ao saldo da conta bancária em banco oficial que passam para o exercício 2025.
- No **Fundo** não Possui valores de Ativo Permanente e Passivos registrados no exercício de 2025.

6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

c) VPA:

• Remuneração de Depósitos Bancários e Aplic. Fin.	448,18
• Transferências Intragovernamentais	1.237.985,59
Total da VPA	1.238.433,77

d) VPD:

• Serviços	1.232.139,64
Total da VPD	1.232.139,64
Resultado Patrimonial no Período	6.294,13

7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior





➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.294,13	-140.754,00
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	526,33	141.280,33
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	6.820,46	526,33

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida positiva em R\$ 6.294,13 para o exercício atual, correspondente ao acréscimo de caixa com relação ao exercício anterior.

8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
✓ Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior	526,33
✓ Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	6.294,13
✓ Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	6.820,46

9. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2025

Município de Aquidauana-MS, 30 de março de 2026.

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador Geral do Município de Aquidauana-MS

CRC-MS 011952/O-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA-MS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

1 - DA ENTIDADE:

1.1 - Fundo Municipal de Turismo de Aquidauana/ MS é uma unidade orçamentária pertencente à administração direta do Município, inscrito no CNPJ sob nº 20.219.147/0001-84 é gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo um fundo de natureza contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas destinados a implementar políticas voltadas para o Turismo do município de Aquidauana MS.

1.2 – O Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Aquidauana/MS foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.961/2024 de 18/12/2024 que fixou a despesa em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras e Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Tabela 1 Execução da Receita:

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	28.000,00	28.000,00	9.186,33	-18.813,67
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	9.186,33	-813,67





Transferências Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Subtotal	30.000,00	30.000,00	9.186,33	-20.813,67
Déficit	0,00	0,00	375.243,95	375.243,95
Total	30.000,00	30.000,00	384.430,28	354.430,28

Destacamos que o Déficit de R\$ 375.243,95, apresentado obteve à transferência financeira do tesouro municipal para cobertura das ações e serviços realizados pelo fundo no exercício de 2025. Dessa forma o Fundo não teve desequilíbrio financeiro, conforme demonstrado abaixo:

✓ Saldo de Banco Exercício anterior	R\$	170.718,42
✓ Transferências financeiras recebidas	R\$	206.625,25
✓ Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	9.186,33
✓ TOTAL DE RECURSOS	R\$	386.530,00

➤ NOTA: Justificamos que o Déficit Orçamentário foi acobertado pelo saldo do exercício anterior e pela transferência financeira concedida ao Fundo pela Prefeitura, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. LC 101/2000.

➤ NOTA: O Fundo de Turismo não possui dívidas no exercício de 2025, conforme demonstrada abaixo:

✓ SALDO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	1,23
✓ (-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$	0,00
✓ Superávit Financeiro	R\$	1,23

Ressaltamos que a baixa arrecadação orçamentária apresentada não acarretou desequilíbrio financeiro no atendimento das despesas realizadas nas ações desenvolvidas pelo fundo que foram totalmente pagas no exercício.

Tabela 2 Execução das Despesas:

DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	617.000,00	395.702,00	353.531,18	353.531,18	353.531,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	617.000,00	395.702,00	353.531,18	353.531,18	353.531,18
DESPESAS DE CAPITAL	223.000,00	32.000,00	30.899,10	30.899,10	30.899,10
INVESTIMENTOS	223.000,00	32.000,00	30.899,10	30.899,10	30.899,10
Total:	840.000,00	427.702,00	384.430,28	384.430,28	384.430,28

As execuções das despesas correntes foram utilizadas para custeio das atividades do Fundo na realização dos serviços prestados sendo que as despesas empenhadas no exercício de 2025 foram integralmente pagas.

As despesas de capital são para investimento em bens imóveis que foram empenhados no elemento de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações.

Tabela 3 Restos a Pagar:

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

➤ No Exercício financeiro de 2025 não houve movimentação de Restos a Pagar.

4 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:



Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	170.718,42
(+) Receita Orçamentária	9.186,33
(+) Receita Extra-Orçamentária:	1.915,74
(+) Transferência Financeiras Recebidas	206.625,25
1 -Subtotal	388.445,74
Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	384.430,28
(-) Transferência Financeiras Concedidas	1.818,49
(-) Despesa Extra-Orçamentária	2.195,74
2-Subtotal	388.444,51
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (1-2)	1,23

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar o seguinte:

- ✓ As Transferências Financeiras Recebidas no Fundo foram realizadas pela Prefeitura Municipal no valor de R\$ 206.625,25;
- ✓ Receita e Despesa Extraorçamentária refere-se as consignações retidas de Impostos conforme evidenciado no Anexo 17 – Dívida Flutuante no valor de R\$ 2.195,74
- Pagamentos de consignados ISSQN, IRRF R\$ 2.195,74

5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

Temos a destacar o seguinte:

➤ **Caixa e equivalentes de caixa:** O Fundo possui R\$ 1,23 na conta caixa e equivalentes, referente ao saldo da conta bancária em banco oficial que passam para o exercício 2025.

➤ **Passivo Financeiro:** O Fundo não possuiu dividas no exercício de 2025.

➤ O Fundo não Possui valores de Ativo Permanente registrados no exercício de 2025.

➤ **O Equilíbrio Financeiro:** No final do exercício o Fundo possui disponibilidade de caixa para cobertura das ações e serviços desenvolvidos no valor de R\$ 1,23, conforme detalhamento abaixo:

✓	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	1,23
✓	(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$	0,00
✓	Superávit Financeiro	R\$	1,23

➤ O Fundo não Possui valores de Ativo Permanente registrados no exercício de 2025.

6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

e) VPA:

• Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	9.186,33
• Transferências Intragovernamentais – Transf. Receb.	206.625,25
Total da VPA	215.811,58

f) VPD:



• Serviços	154.329,49
• Transferências a Instituições Privadas	193.801,93
• Transferências Intragovernamentais	32.717,59
• Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.399,76
Total da VPD	386.248,77
Resultado Patrimonial no Período	-170.437,19

❖ **NOTAS RELEVANTES:**

- ✓ O valor de R\$ 206.625,25, refere-se a Transferência Financeira recebida da Prefeitura;
- ✓ O Valor de R\$ 9.186,33 trata-se de receita de aplicações financeiras;
- ✓ O valor de R\$ 32.717,59, refere-se a R\$ 30.899,10 a Obras e Instalações que foram incorporados no Balanço da Prefeitura, onde estão registrados todos os Patrimônios do Município de Bens Móveis e Imóveis e R\$ 1.818,49 Transferidos para Prefeitura.
- ✓ O valor de R\$ 193.801,93 são repasses financeiros através de Termo de Contribuição aprovados por Lei específica.

7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-170.717,19	-24.849,04
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	170.718,42	195.567,46
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	1,23	170.718,42

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida negativa em R\$ -170.717,19 para o exercício atual, correspondente ao decréscimo de caixa com relação ao exercício anterior.

O valor do saldo Caixa e equivalentes de caixa final de R\$ 1,23, conferem com o valor evidenciado no Balanço Financeiro – Anexo 13 e Balanço Patrimonial Anexo 14

8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
✓ Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior – Anexo 14	170.438,42
✓ Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	-170.437,19
✓ Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	1,23

9. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2025

Município de Aquidauana-MS, 30 de março de 2026.

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador Geral do Município de Aquidauana-MS

CRC-MS 011952/O-7

PODER LEGISLATIVO



DECRETOS

DECRETO Nº 016/2026

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Liliane Anunciação da Silva de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento).

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Thiago Pereira Gomes de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de maio de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Fabyanne de Souza Passos, Agente Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, que serão usufruídos de uma só vez, de 02/07/2026 a 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de maio de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -



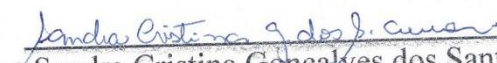
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria para reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dia **26/05/2026** (terça-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos**, situada na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar da seguinte pauta:

- **Tribunal de Contas;**
- **Ministério Público;**
- **Regimento Interno;**
- **Reinserção;**
- **Outros assuntos.**

Aquidauana – MS 22 de maio de 2026.



Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO – CMAE 005/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professor Wilson Marques Dias no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião Ordinária no dia 27/05/2026 (quarta-feira) às 13h e 30min, na SALA DOS CONSELHOS da SEMED, em Aquidauana/MS.

Pauta:

- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof. WILSON MARQUES DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

